

**DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.1041/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO MEC/UNESCO 914BRZ1041 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais / Secretaria de Educação Básica – DCE/SEB/MEC

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 3. Sistematizar, definir, institucionalizar e disseminar formas de gestão efetivas das redes de ensino e das escolas.

3.2. Cursos de formação continuada existentes na Secretaria de Educação Básica revisados e validados.

3.2.2. Formular estudos e pesquisas de avaliação de programas, relativos aos seus impactos, sustentabilidade, disseminação, integração e receptividade;

3.2.4 - Mapear e avaliar a oferta de formação continuada em educação básica no país, por meio de estudos, pesquisas e levantamentos sobre estas ações, visando obter maior sinergia entre os esforços dos diversos entes federados além de possíveis subsídios para avaliação das formações oferecidas pelo MEC.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos acerca dos processos de seleção e contratação de professores para subsidiar o processo de organização da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Ministério da Educação elaborou Minuta de Decreto que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, que esteve disponível à consulta pública a partir de junho de 2015, data em que se completou um ano da instituição do Plano Nacional de Educação. O Decreto em questão visa organizar a formação inicial e continuada, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino e em consonância com o Plano Nacional de Educação e com os planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com as instituições de ensino superior.

É preciso atentar para a complexidade e abrangência de tal tema, bem como para seu atual baixo grau de articulação. O Ministério da Educação tem mais de quarenta programas e iniciativas na área de formação de professores e demais profissionais da

educação, geridos por dezenove coordenações e onze diretorias. Uma gestão coordenada dos variados programas, que articule as ações para o alcance de uma mesma finalidade, que é a de assegurar a formação em nível superior e de pós-graduação do professorado e qualificar sua atuação para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, cumprindo as metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação, faz-se necessária e urgente.

Assim sendo, este Ministério designou à Secretaria de Educação Básica a tarefa de coordenação da política de formação de professores e demais profissionais da educação básica, no sentido de atuar nesta frente de integração das diferentes ações em curso.

Tendo em vista o cenário acima exposto, justifica-se a importância da contratação de consultor para estudos diagnósticos, qualitativos e, especialmente, quantitativos, que permitam um diagnóstico completo da demanda pela contratação de professores, em cada região do país e por área de conhecimento, que mapeiem os diferentes processos de seleção (concursos públicos e demais formas de ingresso na carreira) de professores e demais profissionais da educação básica levados a cabo por diferentes estados e municípios da federação. Tais estudos permitirão que a política para a formação inicial de professores alinhe a demanda por profissionais, por parte das redes de ensino, com a oferta de vagas em cursos de licenciatura e com o ingresso na carreira docente, nas diferentes redes de ensino de estados e municípios brasileiros.

A consultoria irá auxiliar a Secretaria de Educação Básica na avaliação e no mapeamento da situação atual da seleção de professores para todas as etapas da educação básica e em variadas regiões do país, e, conseqüentemente, na coordenação de uma política de formação de professores mais efetiva e racional. A consultoria em questão trabalhará junto à Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, responsável pelos programas de formação da Secretaria de Educação Básica, na construção de uma coordenação conjunta da política de formação e no combate à fragmentação atualmente vigente.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca dos mecanismos de seleção e contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.

Atividade 1 – Elaboração de plano de pesquisa quantitativa e qualitativa para subsidiar a construção de mecanismos de seleção de professores no Brasil, incluindo proposta de metodologia de trabalho e instrumentos de coleta de dados com estados e municípios.

Atividade 2 – Compilar e analisar dados de todos os estados brasileiros a respeito dos mecanismos adotados para a seleção e contratação de professores da educação básica.

PRODUTO 2 – Documento técnico contendo estudo em relação a periodicidade e a forma de contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.

Atividade 1 – Compilar dados referentes ao cronograma de seleção e contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.

Atividade 2 – Análise situacional acerca do cronograma de seleção e contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.

PRODUTO 3 – Documento técnico contendo estudo acerca dos mecanismos de seleção e contratação de professores da educação básica por diferentes municípios brasileiros.

Atividade 1 – Compilar e analisar dados de diferentes municípios, por meio de procedimento amostral, a respeito dos mecanismos adotados para a seleção e contratação de professores da educação básica.

Atividade 2 – Análise situacional acerca dos mecanismos adotados para a seleção e contratação de professores da educação básica.

PRODUTO 4 – Documento técnico contendo estudo em relação a periodicidade e a forma de contratação de professores da educação básica em diferentes municípios brasileiros.

Atividade 1 – Compilar dados referentes ao cronograma de seleção e contratação de professores da educação básica em diferentes municípios brasileiros.

Atividade 2 – Análise situacional acerca do cronograma de seleção e contratação de professores da educação básica em diferentes municípios brasileiros.

PRODUTO 5 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca dos mecanismos de incentivo à entrada e permanência na carreira docente conduzidos no país, incluindo análise das experiências internacionais exitosas.

Atividade 1 – Examinar e propor mecanismos de incentivo à entrada e permanência na carreira docente conduzidos por todos os estados brasileiros.

Atividade 2 – Examinar e propor mecanismos de incentivo à entrada e permanência na carreira conduzidos por diferentes municípios brasileiros, por meio de procedimento amostral.

Atividade 3 – Levantamento das boas práticas internacionais de incentivo à entrada e permanência na carreira docente.

PRODUTO 6 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca da inserção de estudantes de licenciatura na carreira docente, em estados e municípios brasileiros, bem como no contexto internacional.

Atividade 1 – Analisar possibilidades de inserção no mercado de trabalho por parte do licenciando, ainda em processo de formação, em diferentes estados e municípios brasileiros.

Atividade 2 – Analisar possibilidades de inserção no mercado de trabalho por parte do licenciando, ainda em processo de formação, em diferentes países do mundo.

Atividade 3 – Analisar possíveis mecanismos de regularização dos meios de ingresso na carreira docente por parte do licenciando, ainda em processo de formação, a serem adotados no país.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas em instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Experiência acadêmica ou profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à pesquisa ou consultoria e assessoramento técnico em Educação. Domínio da utilização de softwares estatísticos como STATA e SPSS.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO – 12 (doze) meses

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega de cada produto, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

Os produtos devem ser entregues à Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais (DCE) - Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede, sala 503, CEP: 70.047-900: 2 cópias em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR
PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca dos mecanismos de seleção e contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.	60 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 15.000,00
PRODUTO 2 – Documento técnico contendo estudo em relação a periodicidade e a forma de contratação de professores da educação básica em todos os estados brasileiros.	120 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 10.000,00
PRODUTO 3 – Documento técnico contendo estudo acerca dos mecanismos de seleção e contratação de professores da educação básica por diferentes municípios brasileiros.	180 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 15.000,00
PRODUTO 4 – Documento técnico contendo estudo em relação a periodicidade e a forma de contratação de professores da educação básica em diferentes municípios brasileiros.	240 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 10.000,00
PRODUTO 5 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca dos mecanismos de incentivo à entrada e permanência na carreira docente conduzidos no país, incluindo análise das experiências internacionais exitosas.	300 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 10.000,00
PRODUTO 6 – Documento técnico contendo estudo qualitativo acerca da inserção de estudantes de licenciatura na carreira docente, em estados e municípios brasileiros, bem como no contexto internacional.	360 dias após a assinatura do contrato.	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 75.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS – 1 (uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – <http://portal.mec.gov.br> – O Ministério/Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Laura de Almeida Braga Rossi – MAT. 2237998; Marcos Toscano Siebra - MAT. 1535753 e Nara de Sousa Gonzaga – MAT. 1511724. A Comissão de Seleção será presidida pela servidora Laura de Almeida Braga Rossi. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Essa fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO Máximo 20 pontos	PONTUAÇÃO
Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas	20 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos	PONTUAÇÃO
5 pontos a cada 2 anos de experiência acadêmica ou profissional em atividades relacionadas à pesquisa ou consultoria e assessoramento técnico em Educação	25 (pontos)
Domínio de softwares estatísticos como STATA e SPSS.	25 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Essa fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação	25 (pontos)

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

As passagens e diárias serão custeadas à parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Local de residência, com disponibilidade para viagens.

16. CABERÁ À SEB/MEC e à UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

17. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

18. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, de de 2015.

Laura de Almeida Braga Rossi
Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

Manuel Palácios da Cunha e Melo
Secretário de Educação Básica